

Sancionado Lei
n.º 4.614, de 29/03/00
f



FOLHA N.º 001
DATA 10 / 12 / 99
RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

Nº 641/99

Interessado: Vereador Genivaldo José Bievore
Projeto de Lei nº 096/99

Assunto: Denomina Bairro

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Of. nº 116/99

FOLHA N.º 002

DATA 10/12/99

RUBRICA 

PROJETO DE LEI Nº 096/199

Denomina Bairro


A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado **BAIRRO SANTA TEREZINHA** aquele que se inicia na Rua São Mateus, estendendo-se pelo lado esquerdo da Av. Marcelino Ribon, conforme croqui que segue em anexo.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões
Em, 24 de Novembro de 1999



GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Autor

P R O J E T O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº 643 Fis. 200 Livro 05
	Colatina, 10 de 12 de 1999
	 FUNCIONARIO

Comissão de Constituição e Controle de Normas
Legislativas

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13/12/1999

PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 20/03/2000

P E C E

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 27/03/2000

P E C E

Câmara Municipal de Colatina
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FOLHA N.º 003
DATA 30/12/1999
RUBRICA [assinatura]

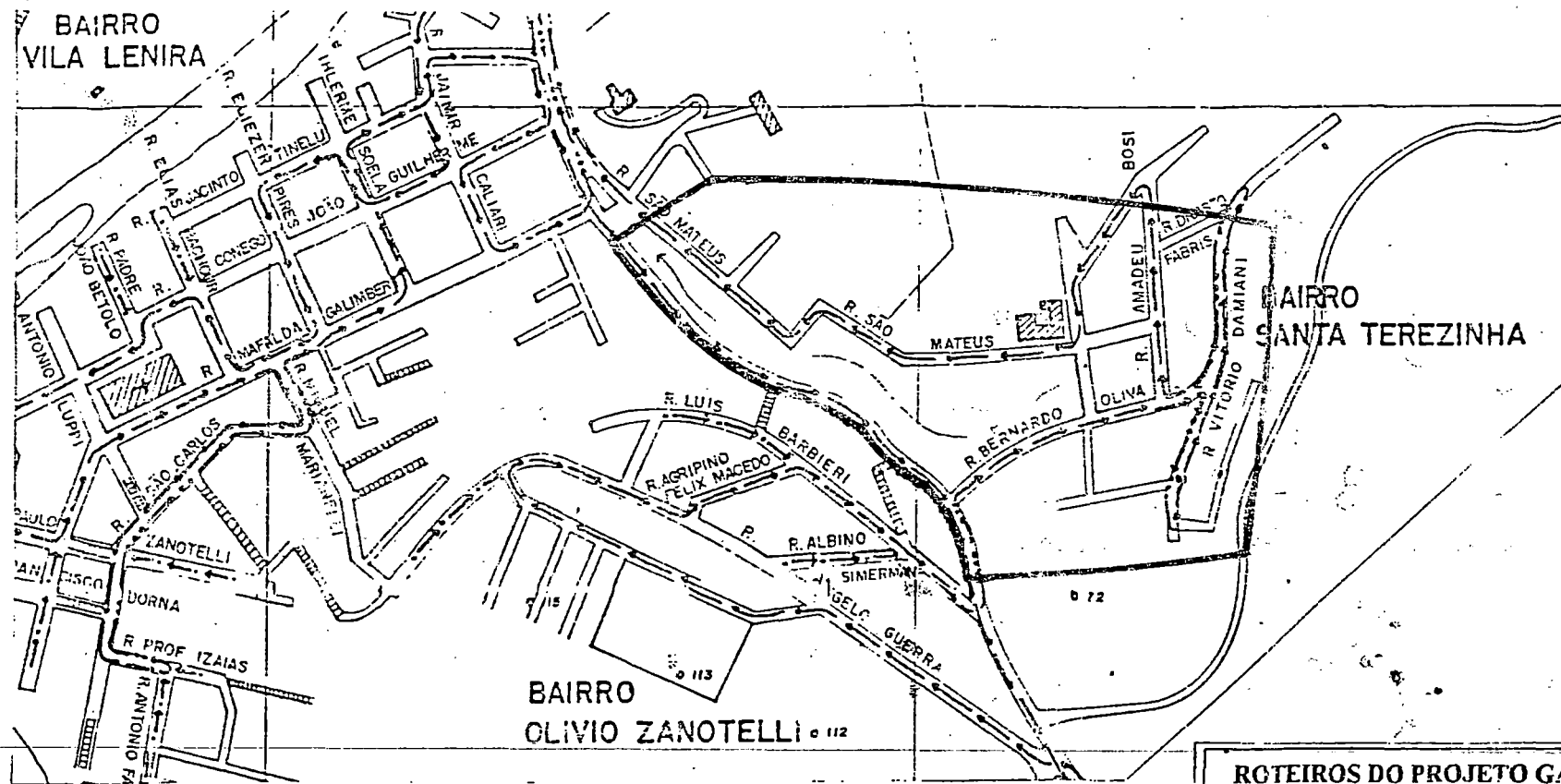
O presente Projeto de Lei objetiva apenas oficializar o nome desse tradicional Bairro que é conhecido como Santa Terezinha mas não existe nenhuma Lei atribuindo-lhe esse nome.

Atendendo uma solicitação dos moradores, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei no sentido de ser preenchida essa lacuna.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres companheiros apoio na apreciação da matéria em tela.

Sala das Sessões
Em, 24 de Novembro de 1999


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Autor



FOLHA N.º 001
 DATA 10/12/99
 ÁBRICA

ROTEIROS DO PROJETO GARI COMUNITÁRIO



ROTAS DE TRABALHO - Santa Terezinha

RESP. TÉCNICO:
 Eng.ª Jacqueline R. Bringhami

DESENHISTA:
 Eiler Elias Zanetti

DATA:
 Junho 98

ESCALA:
 1 : 5.000

FOLHA N.º
 01/01

PLANTA N.º

Colatina, 10 de Março de 2000.

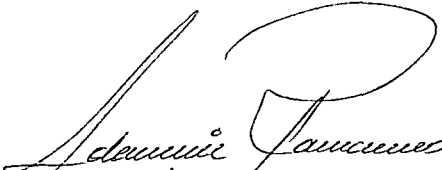
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 016/2000, certificamos que nada impede que seja dado nome as vias públicas e documentação da criação de Bairro.

Atenciosamente



Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 096/99, de autoria do Vereador Genivaldo José Lievore, em que denomina Bairro.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome “**Bairro Santa Terezinha**”, aquele que se inicia na Rua São Mateus, estendendo-se pelo lado esquerdo da Av. Marcelino Ribon.

Juntou ainda ofício do Sr. Ademir Romano, do Departamento de Cadastro da P.M.C. dando conta de que não existe impedimento para o referido bairro.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 17 de março de 2000

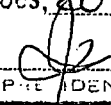


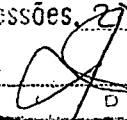
Álvaro Guerra Filho
Presidente

Lauristone da Silva
Vice-Presidente



Dair Nascimento
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: Unanidade
Sala das Sessões, 20/03/2000

P R E S I D E N T E

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 27/03/2000

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 28 de Março de 2.000.

OF. Nº 116/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n.ºs. 096/99 e 017/2000, aprovados na Sessão Ordinária do dia 27 de Março de 2000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


HELIO DUTRA LEAL
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.

Praça Belmiro Teixeira Pimenta, 32 – Centro
Telefax: (027) 7223444 e 7223142 – Cep.: 29700-220 – Colatina-ES.